



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 13/2023 - SE

DISPÕE SOBRE: “GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À PERMANÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARULHOS – EPG DR. EDSON ALVES DA COSTA.”

O Secretário Municipal de Educação, Alex Viterale de Sousa, no uso de suas atribuições legais e considerando em especial, o dispositivo do Plano de Carreira do Magistério Municipal – Lei nº 6.058, de 04 de março de 2005; alterada pelas Leis nº 6.711, de 01 de julho de 2010; e Lei nº 7.274, de 29 de maio de 2014; e ainda os Decretos Municipais nºs 24.212/2007 e 28.088/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Farão jus à gratificação adicional de 20% (vinte por cento) de estímulo à permanência, prevista no artigo 35 da Lei Municipal nº 6.058/05 e suas atualizações, os integrantes do quadro do Magistério Municipal em efetivo exercício e os servidores municipais do quadro permanente da Prefeitura de Guarulhos que efetivamente estejam prestando serviço na seguinte unidade da prefeitura de Guarulhos:

I – “EPG DR. EDSON ALVES DA COSTA”, situada à Rua Maria Luiza Périco nº 137 – Jardim Acácio - CEP 07144-010, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alex Viterale
Secretário de Educação